

EDITAL DE SELEÇÃO

FORMAÇÃO DE EQUIPE ARENINHA CULTURAL HERBERT
VIANNA – EIXO ARTE, CULTURA, MEMÓRIAS E
IDENTIDADES

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de formação de equipe para a Areninha Cultural Herbert Vianna.

1. DA ARENINHA CULTURAL HERBERT VIANNA:

A Areninha Cultural Herbert Vianna é um equipamento cultural municipal, gerido em cogestão pela Redes da Maré desde 2009. Oferece uma variedade de ações voltadas para ampliar e fortalecer as subjetividades de seus beneficiários, além de contribuir para o desenvolvimento territorial. Suas atividades incluem a promoção de arte-educação com foco em crianças e adolescentes, realização de eventos culturais, incentivo à leitura por meio da Biblioteca Municipal Jorge Amado e ações voltadas para o desenvolvimento comunitário, racial e territorial.

VAGA 1: Assistente Administrativo (1 vaga)

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica (MEI) - CNAE 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- b) Carga horária: 30 horas semanais, de forma presencial, no endereço Rua Evanildo Alves, s/nº – Nova Maré.
- c) Dias e horários: Segunda à sexta-feira, das 10h às 15h, e aos sábados (quinzenalmente) das 13h às 18h.
- d) Prazo da contratação: 12 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

- a) Ensino médio cursando ou completo;

- b) Experiência em serviços de apoio administrativo e atendimento ao público em espaços de arte, cultura, esporte e/ou educação;
- c) Habilidade de comunicação e diálogo com o público;

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

- a) Organização de atividades da Areninha Cultural Herbert Vianna, em conjunto com a equipe do equipamento;
- b) Abertura, fechamento e organização do espaço;
- c) Acompanhamento da agenda e programação;
- d) Gestão de e-mails, planilhas, relatórios e materiais;
- e) Atendimento ao público de forma presencial, por e-mail e telefone;
- f) Disponibilidade para participação em espaços de formação e reuniões propostas pela instituição.

VAGA 2: Administrativo Arte-educador (1 vaga)

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica (MEI) - CNAE 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- b) Carga horária: 30 horas semanais, de forma presencial, no endereço Rua Evanildo Alves, s/nº – Nova Maré.
- c) Dias e horários: Segunda à sexta-feira das 10h às 15h, e aos sábados (quinzenalmente), das 13h às 18h.
- d) Prazo da contratação: 12 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

- a) Estar cursando graduação na área de educação ou artes;
- b) Ter experiência em atividades com crianças e adolescentes;
- c) Possuir conhecimentos e habilidades básicas em informática;
- d) Capacidade de planejar e conduzir oficinas e aulas de arte, adaptando as atividades conforme diferentes públicos (crianças, jovens, adultos);
- e) Habilidade na criação e condução de atividades que integrem práticas artísticas com desenvolvimento emocional e social
- f) Será um diferencial o domínio de técnicas corporais e expressivas que contribuam para o trabalho com questões de identidade, pertencimento e cultura com os participantes.

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

- a) Organização de pautas e plano de aula junto aosicineiros;
- b) Registros das atividades em plataforma própria de monitoramento e acompanhamento das atividades;
- c) Organização da programação de arte-educação para crianças e adolescentes da Areninha Cultural Herbert Vianna;
- d) Desenvolvimento de uma atividade semanal voltada para direitos socioambientais com crianças e adolescentes;
- e) Apoio nas atividades administrativas do equipamento, em meio período diariamente;
- f) Disponibilidade de participação em espaços de formação propostos pela instituição.

VAGA 3: Produção (1 vaga)

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica (MEI) - CNAE 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, ou CNAE 7420-0/04 – Filmagens de festas e eventos, ou CNAE 9001-9/02 – Produção musical.
- b) Carga horária: 30 horas semanais.

- c) Dias e horários: Segunda à sexta-feira, com 5 horas diárias em horário flexível, além do acompanhamento de eventos.
- d) Prazo da contratação: 12 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

- a) Experiência prévia em produção cultural e de eventos;
- b) Ser um diferencial ter participado de formações na área de produção cultural e de eventos;
- c) Ter disponibilidade para trabalhar em horários noturnos em dias específicos, conforme datas previamente definidas.

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

- a) Definição da agenda de programação cultural do equipamento;
- b) Contato com proponentes de atividades culturais enviadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro;
- c) Realização de reuniões de pré-produção e acompanhamento de visita técnica com artistas, coletivos e demais envolvidos, que se apresentarão no equipamento.
- d) Contratação artística para atividades da Areninha, quando necessário;
- e) Acompanhamento presencial dos eventos realizados no equipamento;
- f) Articulação para formação de plateia em eventos estratégicos;
- g) Supervisão de aspectos técnicos do espetáculo, como iluminação, sonorização e espaço cênico.

VAGA 4: Assistente de comunicação (1 vaga)

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica (MEI) - CNAE 7420-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- b) Carga horária: 20 horas semanais, com horário flexível, de acordo com a demanda de registro das atividades.
- c) Prazo da contratação: 12 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

- a) Experiência prévia em fotografia e gestão de redes sociais;
- b) Habilidade no uso de ferramentas de design gráfico;
- c) Conhecimentos básicos em comunicação comunitária e mobilização de público;
- d) Estar participando de formação de comunicação social, jornalismo, publicidade e comunicação periférica.

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

- a) Gestão e organização das redes sociais do equipamento;
- b) Cobertura fotográfica de todas as atividades desenvolvidas no espaço, incluindo oficinas de arte-educação;
- c) Elaboração de relatórios fotográficos mensais das atividades;
- d) Criação de materiais para divulgação das programações culturais do espaço (flyers, banners, faixas);
- e) Disponibilidade para participar de espaços de formação propostos pela instituição.

VAGA 5: Mediação de Leitura (1 vaga)

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica (MEI) - CNAE 8592-9/99 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
- b) Carga horária: 10 horas semanais, de forma presencial, com 2 encontros semanais e participação nas reuniões quinzenais;
- c) Prazo da contratação: 12 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

- a) Estar cursando graduação nas áreas de biblioteconomia, letras, literatura ou áreas afins;
- b) Experiência em mediação de leitura com crianças, jovens e/ou adultos, em espaços educativos, culturais e/ou comunitários;
- c) Experiência em práticas de narração de histórias, oficinas literárias e/ou rodas de leitura;
- d) Vivência em projetos que promovem o incentivo à leitura, como clubes de leitura, bibliotecas e/ou escolas;
- e) Capacidade de planejar e organizar encontros de leitura, adaptando a escolha de livros ao perfil dos participantes.

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

- a) Apoio em atividades de incentivo à leitura;
- b) Desenvolvimento e mediação de um clube de leitura para jovens e adolescentes;
- c) Disponibilidade para participar de espaços de formação propostos pela instituição.

VAGA 6: Assistente social (1 vaga)

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica.
- b) Carga horária: 12 horas semanais, presencial 3 vezes por semana;
- c) Prazo da contratação: 12 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

- a) Experiência prévia em atendimento social e trabalhos artístico-pedagógicos;
- b) Experiência de atuação em favelas e periferias;
- c) Capacidade de articulação comunitária e com redes de proteção social;
- d) Experiência no desenvolvimento de atividades com crianças e famílias;

- e) Habilidades para atendimento individual e em grupo.
- f) Capacidade de planejar e organizar encontros de leitura, adaptando a escolha de livros ao perfil dos participantes.

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

- a) Acompanhamento e atendimento individual e coletivo a crianças e adolescentes que frequentam o espaço;
- b) Apoio na formulação de propostas educativas que explorem as dimensões culturais, raciais e de desenvolvimento comunitário;
- c) Mediação de conversas durante os conselhos consultivos com crianças e adolescentes;
- d) Articulação com a rede de proteção social local;
- e) Ações de mobilização e conscientização sobre direitos;

➤ INFORMAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

Requisitos desejáveis para todos os candidatos:

- a) Ser morador da Maré, preferencialmente, das favelas do Morro do Timbau, Baixa do Sapateiro, Conjunto Bento Ribeiro Dantas, Vila do Pinheiro, Conjunto Pinheiro, Vila do João, Salsa & Merengue ou Conjunto Esperança;
- b) Ter interesse nas áreas de arte, cultura, produção cultural, dança, memória, identidades e reeducação das relações raciais;
- c) Interesse em processos de formação, estudo e pesquisa;
- d) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- e) Conhecimento e habilidades básicas em informática, especialmente no pacote Office e Google Drive;
- f) Ter experiência em ações desenvolvidas no conjunto de favelas da Maré;
- g) Ter habilidades ou disponibilidade para lidar com processos de mediação.

Estimulamos a candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Morador (a) de favela;
- c) Pessoas LGBTQIA+

➤ **DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

As inscrições serão realizadas através do formulário:

<https://forms.gle/gB6Fc3YhvGBiipiBA>

➤ **DO CRONOGRAMA:**

Cronograma de atividades realizadas no processo de seleção:

- a) Divulgação do edital e inscrições: 28 de novembro a 01 de dezembro de 2024
- b) Seleção preliminar, a partir da análise documental: 02 a 06 de dezembro de 2024;
- c) Agendamento e realização das entrevistas: 9, 10 e 11 de dezembro;
- d) Início das atividades: 19 de dezembro de 2024.

➤ **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O/A candidato selecionado, quando se tratar de pessoa jurídica, no ato da contratação deve estar em situação regular e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados a atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso o/a candidato esteja irregular, será desclassificado do processo de seleção.

A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.